

#### Serviço Público Federal Ministério da Educação

# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL Nº 100, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS COMISSÃO ESPECIAL CURSO DE LETRAS SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço nº 461/2015 do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 142/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto.** 

# 1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

| CENTRO          | ÁREA / SUBÁREA             | CARGA<br>HORÁRIA | N° DE<br>VAGAS | CLASSE                                | DURAÇÃO<br>PREVISTA DO<br>CONTRATO |
|-----------------|----------------------------|------------------|----------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| CAMPO GRANDE/MS |                            |                  |                |                                       |                                    |
| CCHS            | Letras/Língua<br>Espanhola | 40               | 01             | Auxiliar, nível<br>I, com<br>Mestrado | 11/01/2016                         |

# 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: <a href="https://www.tse.gov.br">www.tse.gov.br</a> (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum Lattes com os comprovantes correspondentes.
- g) Formação Exigida (Requisitos):
  - Graduação em Letras com Habilitação em Espanhol ou Habilitação em Português/Espanhol;
  - Especialização, Mestrado em Linguística, Letras e Artes ou áreas afins;
- h) Para classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Mestrado**: fotocópia do diploma de graduação, título de mestre ou ata da defesa.



#### Serviço Público Federal Ministério da Educação

## Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- i) Para classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Especialização**: fotocópia do diploma de graduação, do certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**.
- j) Para classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Graduação**: fotocópia do diploma de graduação. O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.
- 2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 (telefone: 3345-7642 Silvio).
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

## 3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1° e 2° graus) de que trata a Lei n° 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



#### Serviço Público Federal Ministério da Educação

# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



# 4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1 A inscrição **é gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **25 de novembro de 2015** para candidatos com a titulação de mestrado, na Secretaria do curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 (telefone: 3345-7642 Silvio).
- 4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 26 de novembro de 2015 candidatos com titulação de especialista.
- 4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 27 de novembro de 2015 candidatos com titulação de graduação.
- 4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições, no dia **30 de novembro de 2015,** na Secretaria do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

#### 5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita, didática e de apreciação de títulos.
- 5.2 A relação dos candidatos para a prova escrita será divulgada no dia **2 de dezembro de 2015**, na Secretaria do curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais;
- 5.3 O sorteio do tema das provas escrita e didática dar-se-ão às 8h00 do dia **3 de dezembro de 2015**, na sala reuniões do curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais.
- 5.4 A prova escrita será realizada no dia **3 de dezembro de 2015**, a partir das 9h00, com duração de três horas.
- 5.5. O sorteio da ordem de realização da prova didática dar-se-á às 8h00 do dia **4 de dezembro de 2015**, na sala de reuniões do curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais.
- 5.6. A prova didática será realizada no dia **4 de dezembro de 2015**, a partir das 8h30min, com duração de quarenta minutos.
- 5.7 A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais, após o término dos trabalhos da seleção.

#### 6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1. Las estrategias de aprendizaje de ELE.
- 2. Las habilidades lingüísticas y comunicativas: la expresión escrita y la expresión oral.
- 3. Interferencias del portugués sobre el español en los niveles sintáctico y morfológico.
- 4. Formas y usos del subjuntivo en español: aspectos relevantes en la enseñanza a aprendices brasileños.
- 5. El discurso directo e indirecto en la producción textual y oral.



## Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Servico Público Federal



## 7. SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ALONSO, E. ¿Cómo ser profesor y querer seguir siéndolo? (Colección Investigación Didáctica). Madrid: Edelsa, 1999.

DURÃO, Adja B. A. B. Análisis de errores e interlengua de brasileños aprendices de español y de españoles aprendices de portugués. Londrina: Ed. UEL, 1999.

MATTE BON, Francisco. **Gramática comunicativa del español** (Tomo I y II). Madrid: Edelsa, 2005.

MILANI, Esther Maria. Gramática de espanhol para brasileiros. São Paulo: Saraiva, 2006.

SÁNCHEZ LOBATO, Jesús; SANTOS GARGALHO, Isabel. **Vademécum para la formación de profesores**. Madrid: SGEL, 2008.

SÁNCHEZ LOBATO, Jesús (cord.). Saber escribir. Buenos Aires: Aguilar y Alfaguara, 2006.

Campo Grande, 19 de novembro de 2015.

Profa Ma. Cleuza Andrea Garcia Muniz Presidente da Comissão Especial Profa Ma. Thyago José da Cruz Membro

Prof. Dra. Damaris Pereira Santana Lima Membro Téc. Adm. Silvio José dos Santos Membro